



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

29.09.14
Expedida Ma. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4380, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Dá denominação as artérias públicas que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA HAMILTON MONTEIRO, a rua projetada 03, início ao sul, com a rua projetada 08 e término ao norte, com a rua projetada 07; ao oeste, com a rua projetada 02 e ao leste, com a rua projetada 04, no Conjunto Residencial São Sebastião I, no bairro Brejo Seco, nesta urbe.

Art. 2º - Fica denominada de RUA DIOLINDA MONTEIRO DE MACEDO, a rua projetada 04, início ao sul, com a rua projetada 08 e término ao norte, com a rua projetada 07; ao oeste, com a rua projetada 03 e ao leste, com a rua projetada 04, no Conjunto Residencial São Sebastião I, no bairro Brejo Seco, nesta urbe.

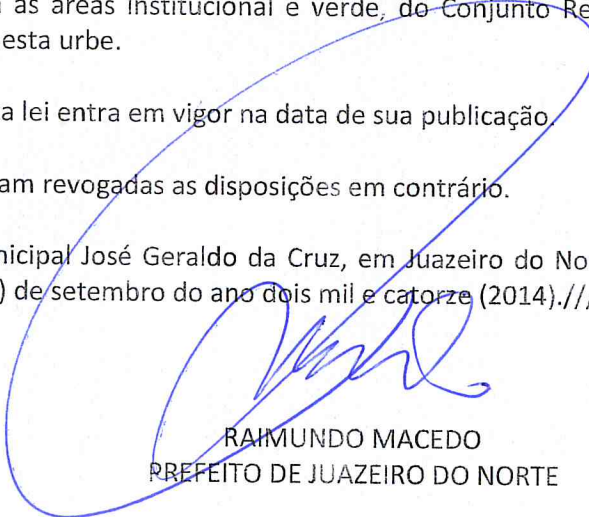
Art. 3º - Fica denominada de RUA MARIA CLÉA LIRA RAMOS, a rua projetada 05, início ao sul, com a rua projetada 08 e término ao norte, com a rua projetada 07; ao oeste, com a rua projetada 04 e ao leste, com a rua projetada 06, no Conjunto Residencial São Sebastião I, no bairro Brejo Seco, nesta urbe.

Art. 4º - Fica denominada de RUA LEONARDO MORAES, a rua projetada 06, início ao sul, com a rua projetada 08 e término ao norte, com a rua projetada 07; ao oeste, com a rua projetada 05 e ao leste, com as áreas institucional e verde, do Conjunto Residencial São Sebastião I, no bairro Brejo Seco, nesta urbe.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 17 (dezessete) de setembro do ano dois mil e catorze (2014).////////


RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador RITA DE CÁSSIA MONTEIRO GOMES